

Aprovado projeto de lei que implanta período integral nas escolas de Ensino Fundamental de São Caetano

Aprovado projeto de lei que implanta período integral nas escolas de Ensino Fundamental de São Caetano



Nesta terça-feira (12/12), a Câmara Municipal de São Caetano do Sul aprovou projeto do prefeito José Auricchio Junior que institui o programa São Caetano Integral nas escolas municipais de Ensino Fundamental a partir de 2024.

“É uma conquista inquestionável para a Educação da cidade. Estamos deixando um legado às próximas gerações”, declarou o prefeito ao fazer a entrega do projeto de lei. De acordo com o chefe do Executivo, o objetivo do programa, que amplia o

tempo de permanência dos estudantes no ambiente escolar, é permitir a formação integral dos alunos, sob diferentes dimensões: física, intelectual, emocional, social e cultural.



No período integral os alunos terão a oportunidade de desenvolver diferentes atividades complementares ao currículo regular. Graças à parceria da Seeduc (Secretaria de Educação) com a Selj (Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude) e a Secult (Secretaria de Cultura), serão oferecidas oficinas

esportivas e culturais no contraturno das aulas.

Exemplos são oficinas de música, dança, fotografia, esportes coletivos, tênis de mesa, xadrez, tecnologia, conversação de inglês, desafios matemáticos e laboratório de ciências, entre outras opções. Os alunos deverão consultar na sua escola quais oficinas estão disponíveis.

Além disso, todas as escolas integrais de Fundamental I de São Caetano terão mais três matérias na matriz curricular – Educação Empreendedora, Convivência Ética e Linguagens Artísticas - ministradas pelos próprios professores da rede.

A iniciativa traz, ainda, mais segurança alimentar às crianças, que farão mais refeições nutricionalmente equilibradas no ambiente escolar.

PIONEIRISMO

Segundo a secretária de Educação, Minéa Fratelli, São Caetano já tem todas as escolas da Educação Infantil funcionando em período integral (são 46 escolas). No Fundamental I são oito as escolas de tempo integral, totalizando 54 das 66 escolas.

O programa São Caetano Integral, em consonância com a política de educação integral do governo federal, vem ampliar essa prestação de serviço. As 12 escolas restantes adotarão a ampliação de carga horária, de 25 para 35 horas semanais, a partir de dois modelos possíveis: 7 horas diárias (das 7h às 14h) ou 35h divididas na semana da seguinte forma: um dia todo na escola (por exemplo, das 7h às 17h) e os demais no horário convencional. As escolas terão autonomia para decidir o melhor modelo para a sua comunidade.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Desperta São Caetano

Seção: Educação **Página:** 6